

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## PORTARIA Nº 509/2024-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 00197/2024-SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR ao(a) Sr(a). WANESA PEREIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº. 064.624.774-31, matrícula: 7.538, ocupante do cargo RECEPCIONISTA. lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 1º de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2024.

Sweld R Mini SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

